

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio  
EDITAL Nº 015/2022 DE 11 DE AGOSTO 2022.**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO  
DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

### 1. VAGAS REMANESCENTES:

Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
ENCARREGADO DE MECÂNICA	10	220h	4.464,29
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo		
Experiência Profissional	Em: Mecânica e Gestão de Equipe		
Treinamentos / Habilidades	Em: Mecânica de Manutenção		

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias 16/08/2022 a 18/08/2022 no endereço eletrônico [mobi-rio.rio.br](http://mobi-rio.rio.br) e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas deste edital previstas no item 1, serão convocados para apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- Pis
- Certidão de nascimento/casamento
- Certificado de escolaridade
- Comprovante de residência atualizado
- CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)
- CPF dos dependentes

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada para o setor de Recursos Humanos da MOBI-Rio, situado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 3, Curúcia - Garagem 2 - Próximo à Estação Pedro Correa. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.
- A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

4.3 Dos Critérios de Avaliação:

- 4.3.1 Teste de avaliação na função
- 4.3.2 A nota mínima para aprovação será de 7 pontos
- 4.3.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

5. DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6. DA REMUNERAÇÃO:

6.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 1.

6.2 O Salário Base será acrescido de: Vale Alimentação no valor de R\$ 500,00 e Auxílio transporte.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 7.6.1. Maior pontuação em experiência na função
- 7.6.2. Por maior idade

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ**;

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

7.18 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
16/08/2022 À 18/08/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
19/08/2022 À 24/08/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
25/08/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
29/08/2022	APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
05/09/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
06/09/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 09:00 às 17:00
13/09/2022	RESULTADO DO RECURSO
14/09/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
16/09/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**.

**ANEXO II**

**I - Cargo: Encarregado de Mecânica**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Carteira de Trabalho com experiência na função de encarregado de mecânica	10 pontos por ano de experiência

\* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\* Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
MOBI-Rio**

**PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 013/2022**

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA o 1º (primeiro) ao 503º (quingentésimo terceiro) profissional classificado e indicado por este Edital, a adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2ª) o local e horário de realização dos testes serão informados no e-mail de convocação.

3ª) os candidatos deverão levar no dia da convocação um documento de identificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GENILSON TEIXEIRA ALVES	100
2	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	100
3	MOISÉS SOUZA	100
4	VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	100
5	ADILSON SILVA GUANABARA	95
6	CARLOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	95
7	PAULO ROBERTO BENTO BARBOSA	95
8	JAIRO BERALDI	90
9	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	90
10	WILTON FERREIRA DE LIMA	90
11	EDUARDO GOMES FERREIRA	85
12	ROBERTO VIEIRA LIMA	85
13	CREMILDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	80
14	MARCELO GONÇALVES RIBEIRO	80
15	RUBEM FERNANDO DA SILVA GARCIA	75
16	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	75
17	GELSON CALDAS DA SILVA	70
18	JORGE LUIZ CORDEIRO SILVA	70
19	RICARDO ALVES MASCARENHAS	70
20	ABRAHÃO DA SILVA FRANCISCO	65
21	ANA MARIA SALLES FERNANDES	65
22	JOSÉZIMO SOARES DOS SANTOS	65
23	CLAUDIO NOVAES SAN	65
24	ALBERTO RAMOS DA SILVA	65
25	AURELIANO BOAVENTURA CONCEIÇÃO FILHO	65
26	CLAUDIO MOREIRA OLIVEIRA	65
27	RODRIGO BARBOSA CURTY	65

28	KLEIVSON ALVES RIBEIRO	60
29	PAULO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	60
30	GLAUBER DASSIE PEREIRA	60
31	ANTONIO AUGUSTO TORRES BUSTAMANTE	55
32	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FEITOSA	55
33	VALDOMIR ALVES CUSTODIO	55
34	LEANDRO COELHO SALDANHA	55
35	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DUARTE	55
36	SÉRGIO CARDOSO DA SILVA	50
37	LUIZ CARLOS DA SILVA	50
38	RODOLFO DA SILVEIRA MACHADO	50
39	ELBER FARIAS DE OLIVEIRA	50
40	JOÃO RICARDO DA SILVA NETO	50
41	ALEX LIMA PEREIRA	50
42	RUIVAR DE OLIVEIRA BARROS	50
43	JORGE FIGUEIRA CAMACHO JUNIOR	50
44	HODEKIWAGNER FERREIRA CUNHA	50
45	MARCOS JOSÉ DA SILVA DANTAS	50
46	REINALDO DINIZ	50
47	UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA	50
48	ANDRÉ GERMANO DE MESQUITA	50
49	ANDERSON MARCOLINO VEIGA	50
50	SANDRO DE SOUZA VARGAS	50
51	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	50
52	ADAILTON CARVALHO DE AZEVEDO	50
53	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	50
54	JOSUE MEDEIROS DA SILVA	45
55	AUCIDNEI THEODORO DOS SANTOS	45
56	OSWALDO WINDSON PACHECO	45
57	ROQUIFELIS LEITE	45
58	EDIVONE PEDRO DOS SANTOS	45
59	PATRICIA GOMES CORREA	45
60	FABRICIO WILLIAM RAMALHO GONÇALVES	45
61	LUIZ HENRIQUE DE JESUS ABARDES	45
62	ALCENIR DUARTE GONÇALVES	45
63	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	45
64	LUIZ FERNANDO RIBEIRO XAVIER	45
65	REGINALDO DA SILVA ALVES	45
66	GLAUBER DOS SANTOS CAMPOS	45
67	LEANDRO DOS SANTOS	45
68	MARCOS VALÉRIO M RIBEIRO	45
69	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO	40
70	CLAUDIO HENRIQUE COUTINHO	40
71	AUGUSTO CESAR JARDIM BEZERRA	40
72	ELANE DOS SANTOS REGO	40
73	RAUDIMAR DA SILVA AMITI	40
74	VALDINEI DONIZETE DA SILVA	40
75	CARLOS ROBERTO MOREIRA LOPES	40
76	MARCELO SANTANA VIEIRA	40
77	CRISTIANO CINDRA DA SILVA	40
78	FABJO LUIZ DE ARAUJO ROSADO	40
79	EMERSON CASOTTI	40
80	ANDERSON RUI PINHEIRO FERNANDES	40
81	SANDRO DE MELO GOMES	40
82	JONATAS SERAFIM NASCIMENTO	40
83	YRISMAR MENDES DE ALMEIDA	40
84	ADRIANO GUILHERME DA SILVA	40
85	FAGNER PAULO PEREIRA REIS	40
86	MARCELO PIMENTA LOPES	40
87	WESLEY BATISTA AMELIO	40
88	DANNY DA SILVA TORRES	40
89	WELLINGTON DA SILVA JUSTINO	40
90	HELIO BERNARDO DE SOUZA	35
91	SEBASTIÃO DA SILVA	35
92	EMANUEL EUGENIO DOS SANTOS FILHO	35
93	GLAUCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	35
94	HAROLDO SIQUEIRA DE SOUZA	35
95	AMILTON DA COSTA SOARES	35
96	MARCELO FERREIRA DA SILVA	35
97	RILDO GOMES DOS SANTOS ALVES	35